IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno n. 11 (onze), da quadra n. 2 (dois), de forma irregular, quadrante S-E, indicação cadastral n. 09-5-33-57-0199-000, situado no Jardim Residencial Primor, Bairro do Cará-Cará, distante 62m da Avenida A, medindo 14m (quatorze metros) de frente para a Avenida Euzébio de Queiróz, lado par, confrontando de quem da avenida olha, do lado direito, com o lote n. 10, de propriedade de Empreendimentos Imobiliários Cruz de Malta Ltda., onde mede 34m89cm (trinta e quatro metros e oitenta e nove centímetros), do lado esquerdo, com o lote n. 1, de propriedade de Sirlei Delgobo e parte do lote n. 3, de propriedade de Wilson Miranda, ambos da quadra n. 1, do Jardim Vila Velha, onde mede 28m74cm (vinte e oito metros e setenta e quatro centímetros), e de fundo, com parte do lote n. 4, de propriedade de Empreendimentos Imobiliários Cruz de Malta Ltda., onde mede 10m97cm (dez metros e noventa e sete centímetros), com a área total de 375m²46dm². PROPRIETÁRIO: Empreendimentos Imobiliários Cruz de Malta Ltda. (CNPJ-02.572.483/0001-24), pessoa jurídica de direito privado, sediado na Avenida Londrina, 892, sala 1, térreo, Jardim Independência, em Sarandi-PR. REGISTROS ANTERIORES: R-22-19.219, Registro Geral, de 12 de novembro de 1998 e R-25-19.219, Registro Geral, de 3 de novembro de 1999, deste Serviço Registral de Imóveis. Em 25 de julho de 2000. Dou fé. Of. Subst.

R-1-35.253 – Prot. 141.691, L. 1-N, em 20-6-2000 – DAÇÃO EM PAGAMENTO – Empreendimentos Imobiliários Cruz de Malta Ltda., já qualificado, representado por Ezaias Vicente de Souza (CI-RG-3.696.294-1-PR e CPF-MF-496.108.999-00) e Janete Martins Sousa (CI-RG-5.871.733-9-PR e CPF-MF-021.694.849-57), e estes por Getulio Ramos Guerreiro (CI-RG-1.235.057-PR e CPF-MF-318.100.639-49), deu em pagamento o imóvel desta para Luci Terezinha Primor Teixeira (CI-RG-1.429.981-PR e CPF-MF-427.425.879-34), comerciante, e s/m Dinaldo Teixeira (CI-RG-1.788.677-PR e CPF-MF-411.549.249-04), eletricista, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 14 de setembro de 1984 – com pacto antenupcial registrado sob n. R-5.443, Registro Auxiliar - residentes e domiciliados na Avenida General Carlos Cavalcanti, 1.194, Bairro de Uvaranas, nesta cidade, conforme escritura de dação em pagamento do 4º tabelionato local (L. 335, f.189/190), em 20 de março de 2000, pelo valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI- de 21-12-99 – C: VRC 1.008 – R$ 75,60 – CND (INSS) n. 034912000-14623001, de 1º-6-2000 – CQTF(RF) n. 3.740.160, de 12-6-2000) . Arq. Em 25 de julho de 2000. Dou fé. Of. Subst.

AV-2-35.253 – Prot. 142.423, L. 1-N, em 25-7-2000 – NOME DE RUA – Passou a denominar-se Avenida Maria Alvina Primor a Avenida A, distante 62m do imóvel desta, conforme requerimento e certidão municipal n. 52.273/99. Arq. Em 25 de julho de 2000. Dou fé. Of. Subst.

AV-3-35.253 – Prot. 142.423, L. 1-N, em 25-7-2000 – NÚMERO DE INDICAÇÃO CADASTRAL – O número da indicação cadastral do imóvel constante desta passou a ser 09-5-34-57-0199-000, conforme requerimento e certidão municipal n. 52.273/99 (C: VRC 60 – R$ 4,50). Arq. Em 25 de julho de 2000. Dou fé. Of. Subst.

**R-4-35.253** - Prot. 261.542, L. 1-AC, em 24-9-2013 - **PARTILHA** - O espólio de Luci Terezinha Primor Teixeira (CI-RG-1.429.981-SSP-PR), já qualificada, transmitiu o imóvel constante desta, avaliado em **R$ 20.000,00** (vinte mil reais) - **na proporção de 50%** e **no valor de R$ 10.000,00** (dez mil reais) para o viúvo meeiro **DINALDO TEIXEIRA** (CI-RG-1.788.677-SSP-PR), já qualificado; **25%** e **no valor de R$ 5.000,00** (cinco mil reais) para a herdeira filha **MONICA TEIXEIRA MOTTA** (CI-RG-9.444.412-8-SESP-PR e CPF-MF-052.771.779-73), professora, e s/m **JOÃO EVERTON MOTTA** (CI-RG-8.370.296-6-SESP-PR e CPF-MF-054.492.309-07), agricultor, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 17 de dezembro de 2011 - com pacto antenupcial registrado sob nº R-11.505, Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis - residentes e domiciliados na Avenida General Carlos Cavalcanti, 1.194, Vila Uvaranas, Bairro de Uvaranas, nesta cidade; e **25%** e **no valor de R$ 5.000,00** (cinco mil reais) para o herdeiro filho **RODRIGO TEIXEIRA** (CI-RG-9.445.829-3-SESP-PR e CPF-MF-

SEGUE NO VERSO



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 14.467-5
e o código de verificação do documento: 5X9HV8
Consulta disponível por 30 dias

CONTINUAÇÃO

058.986.559-56), brasileiro, solteiro, maior, mecânico, residente e domiciliado na Avenida General Carlos Cavalcanti, 1.194, Vila Uvaranas, Bairro de Uvaranas, nesta cidade, conforme escritura de inventário com partilha amigável de bens e adjudicação do 1º Tabelionato local (L. 475, f. 77/79), em 21 de março de 2013; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título **(ITCMD (4)** - de 9-5-2012 e 28-9-2012 englobado - **FUNREJUS** - de 21-3-2013 s/R$ 158.000,00 - R$ 316,00 englobado - **Emitida a DOI (SRF)** - Consta na escritura a apresentação da certidão negativa de tributos municipais - Declaração constante na escritura conforme CN 16.11.7 - Emolumentos: VRC 3.285 - R$ 463,18). Arq. Em 7 de outubro de 2013. Dou fé. (a) (Rosangela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

---

**R-5-35.253** - Prot. 262.889, L. 1-AD, em 12-11-2013 -***ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - Cédula de Crédito Bancário nº 0006/0400/2013, que aliena fiduciariamente o imóvel acima descrito. Data e lugar da emissão: 18 de setembro de 2013, em Ponta Grossa-PR. Data e praça do pagamento: **9 de maio de 2014**, em Ponta Grossa-PR. **Emitente/devedor: João Everton Motta**, já qualificado, atualmente, produtor rural, residente e domiciliado na Rua João Scremin, 331, Bairro dos Neves, nesta cidade, e com **intervenientes garantidores Dinaldo Teixeira**, já qualificado; **Monica Teixeira Motta**, já qualificada, atualmente, residente e domiciliada na Rua João Scremin, 331, Bairro dos Neves, nesta cidade; e **Rodrigo Teixeira**, já qualificado, atualmente, produtor rural, residente e domiciliado na Rua João Scremin, 331, Bairro dos Neves, nesta cidade. **Financiadora/credora: Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, sediada no Setor Bancário Sul, quadra nº 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, agência local. **Valor do crédito: R$ 42.741,39** (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos englobado ao penhor nas M-4.825 e M-5.282, Registro Geral, do Serviço de Registro de Imóveis de Ibaiti-PR). Encargos financeiros: juros à taxa efetiva de 5,5% a.a. (cinco inteiros e cinco décimos por centos ao ano), reajustáveis de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para a remuneração das operações lastreadas com recursos controlados do crédito rural, passando a incidir, quando da alteração pelo CMN, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados mensalmente, inclusive durante o período de carência, no dia primeiro de cada mês, nas remições de capital proporcionalmente aos valores remidos (pagos), no vencimento e/ou na liquidação da dívida, e exigidos juntamente com as amortizações ou remições (pagamentos) de capital, proporcionalmente aos valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. Valor do imóvel para efeito de venda em público leilão R$ 88.600,00 (oitenta e oito mil e seiscentos reais), atualizado monetariamente pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura deste instrumento, sendo o prazo de carência de 60 (sessenta) dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, nos termos da Lei n. 9.514/97 e art. 26 e seg. da Lei 10.931/04. Integra a garantia, penhor cedular de soja, registrado nas M-4.825 e M-5.282, Registro Geral, do Serviço de Registro de Imóveis de Ibaiti-PR; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título arquivado com termo aditivo, datado de 18 de setembro de 2013 e orçamento anexo (**FUNREJUS** - isento conforme item 1 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emolumentos: VRC 2.156 - R$ 304,00 c/ 50% de abat. legal). Arq. Em 6 de dezembro de 2013. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

---

**AV-6-35.253** - Prot. 281.884, L. 1-AG, em 31-07-2015 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica cancelada a alienação fiduciária de bem imóvel registrada acima sob nº R-5-35.253, Registro Geral, tendo em vista o pagamento da dívida,

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 14.467-5
e o código de verificação do documento: 5X9HV8
Consulta disponível por 30 dias

consolidando-se a plena propriedade nas pessoas de Dinaldo Teixeira, Monica Teixeira Motta e s/m João Everton Motta e Rodrigo Teixeira, conforme requerimento e autorização para cancelamento/baixa de garantia em financiamento no crédito rural, datada de 08 de junho de 2015 (**FUNREJUS** - isento conforme item 4 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emolumentos: VRC 630 - R$ 105,21). Arq. Em 10 de agosto de 2015. Dou fé. (a) _____ (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

---

**R-7-35.253** - Prot. 301.063, L. 1-AK, em 07-06-2017 - **PENHORA** - A credora **Caixa Econômica Federal – CEF**, já qualificada, penhorou **parte ideal e em comum do imóvel constante desta correspondente a 25%**, avaliado em R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), figurando como devedor João Everton Motta, já qualificado, conforme auto de penhora, avaliação e depósito particular, datado de 08 de fevereiro de 2017, expedido dos autos de execução de título extrajudicial nº 5002063-24.2016.4.04.7009/PR da 2ª Vara Federal local, **pelo valor da dívida de R$ 256.971,72** (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos – englobado a outros imóveis) atualizado até 08 de março de 2016, ficando o bem sob a guarda do depositário particular Dinaldo Teixeira (**FUNREJUS** – guia nº 14000000002644139-5 de 14-06-2017 s/R$ 271.089,08 - R$ 542,18 englobado - corrigido pelo IPC-A (IBGE) de maio/2017 - Emolumentos: VRC 1.293,60 - R$ 235,44). Arq. Em 22 de junho de 2017. Dou fé. (a) _____ (Ana Claudia Hohmann - Escrevente Substituta).

---

**AV-8-35.253** - Prot. 301.867, L. 1-AK, em 12-07-2017 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Distribuidora Pitangueiras de Produtos Agropecuários Ltda.** (CNPJ-82.069.113/0004-50), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, 1.111, Bairro Boa Vista, nesta cidade, representada por Hamilton Maia da Silva Filho, requerer a averbação do ajuizamento da ação de execução de título extrajudicial nº 0002073-71.2017.8.16.0019, da 4ª Vara Cível local, **contra Monica Teixeira Motta**, já qualificada, atualmente residente e domiciliada na Rua João Scremin, 331, Bairro Neves, nesta cidade, com o valor da alçada de **R$ 228.777,04** (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e quatro centavos – englobado a outros imóveis), visando dar conhecimento às pessoas que eventualmente venham a transacionar com o imóvel constante desta, fundamentado no art. 828 do Código de Processo Civil Brasileiro, com a redação da Lei nº 13.105, de 16-03-2015, conforme requerimento e certidão comprobatória datada de 10 de fevereiro de 2017, expedida pelo Oficio Distribuidor local (**FUNREJUS** - guia nº 14000000002732291-8 de 17-07-2017 s/R$ 228.777,04 - R$ 457,55 englobado - Emolumentos: VRC 1.293,60 - R$ 235,44). Arq. Em 20 de julho de 2017. Dou fé. (a) _____ (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

---

**R-9-35.253** - Prot. 303.790, L. 1-AL, em 25-09-2017 - **PENHORA** - A credora **Distribuidora Pitangueiras de Produtos Agropecuários Ltda.**, já qualificada, penhorou **parte ideal e em comum do imóvel constante desta correspondente a 25%**, figurando como devedora **Monica Teixeira Motta**, já qualificada, conforme termo de penhora retificado, datado de 19 de setembro de 2017, expedido dos autos de execução de título extrajudicial nº 0002073-71.2017.8.16.0019, da 4ª Vara Cível local, **pelo valor da dívida de R$ R$ 228.777,04** (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e quatro centavos – englobado a outros imóveis) atualizado até 20 de janeiro de

SEGUE NO VERSO



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 14.467-5
e o código de verificação do documento: 5X9HV8
Consulta disponível por 30 dias

CONTINUAÇÃO

2017, ficando o bem sob a guarda da depositária particular Monica Teixeira Motta (**FUNREJUS** – guia nº 14000000002732291-8 de 17-07-2017 s/R$ 228.777,04 - R$ 457,55 englobado - quitado na AV-8-35.253, Registro Geral - Emolumentos: VRC 1.293,60 - R$ 235,44). Arq. Em 16 de outubro de 2017. Dou fé. (a) _____ (Ana Cláudia Hohmann – Escrevente Substituta).

---

**AV-10-35.253** - Prot. 324.427, L. 1-AP, em 23-10-2019 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Fica cancelada a penhora registrada acima sob nº R-9-35.253, Registro Geral, conforme termo de levantamento de penhora datado de 14 de agosto de 2019, expedido dos autos de execução de título extrajudicial nº 0002073-71.2017.8.16.0019 pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Marcondes Leite da 4ª Vara Cível local (**FUNREJUS** - isento conforme item 4 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emolumentos: VRC 630 - R$ 121,59). Arq. Em 29 de outubro de 2019. Dou fé. (a) _____ (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

---

**R-11-35.253** - Prot. 323.915, L. 1-AP, em 07-10-2019 - **PENHORA** - A credora **Distribuidora Pitangueiras de Produtos Agropecuários Ltda.**, já qualificada, penhorou a integralidade do imóvel constante desta, figurando como devedora Monica Teixeira Motta, já qualificada, conforme termo de penhora datado de 14 de agosto de 2019, expedido dos **autos de execução de título extrajudicial nº 0002073-71.2017.8.16.0019, da 4ª Vara Cível local**, pelo **valor da dívida de R$ 228.777,04** (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e quatro centavos – englobado a outros imóveis), ficando o bem sob a guarda da depositária particular Monica Teixeira Motta (**FUNREJUS** - guia nº 14000000002732291-8 de 17-07-2017 s/R$ 228.777,04 - R$ 457,55 englobado - quitado na AV-8-35.253, Registro Geral - Emolumentos: VRC 1.293,60 - R$ 249,66). Arq. Em 29 de outubro de 2019. Dou fé. (a) _____ (Ana Cláudia Hohmann – Escrevente Substituta).

---

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 35.253 e seus lançamentos, tradando-se de certidão emitida para atender requisição de autoridade judiciária ou de órgão públicos isentos de pagamento de custas e exclusivamente para instruir o processo de execução de título extrajudicial nº 5002063-24.2016.4.04.7009/PR da 1ª Vara Federal de Guarapuava-PR. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 04 de maio de 2021.
gb

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 14.467-5 e o código de verificação do documento: 5X9HV8
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente ANA CLAUDIA HOHMANN CPF: 88313034904 - 04/05/2021